

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2023

**APROVADO**

**AUTOR: JORDINO CARVALHO NETO – PDT.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA**

Protocolo nº.: 501/23

Data: 17/03/23 Horário: 11:30

**À Mesa Diretora da Câmara,**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das suas atribuições e nos termos regimentais do ART. 139, solicita que a presente Indicação Legislativa seja submetida para apreciação do plenário e, se aprovada, officie-se o Senhor Robério Gomes Cunha, Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis.


**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize, através do departamento competente, a **pavimentação da Travessa Sete De Setembro**, situada no Distrito de Itajubaquara, neste município.

**JUSTIFICATIVA:**

Moradores reivindicam que a referida rua seja pavimentada, visto que ela se encontra em estado lastimável, e em época de seca, existe um problema de muita poeira. Tendo em vista a justificativa apresentada e visando o conforto e bem-estar dos nossos munícipes e das demais pessoas que utilizam essa rua, solicito aos nobres parlamentares que aprovem a presente Indicação Legislativa.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2023.

  
Jordino Carvalho Neto  
Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO	
<b>APROVA</b>	
SESSÃO {	ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>
DATA:	<u>09/03/2023</u>
VOTAÇÃO:	SIMBÓLICA <input checked="" type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETA <input type="checkbox"/>
<u>07</u>	VOTOS POR _____ VOTOS
UNANIMIDADE DA CÂMARA	<input type="checkbox"/>
PRESIDENTE:	